



LEI Nº 6.541, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Avenida Anna Rosa de Mello (*1906 +1984).

Autor: Ver. Arlindo Motta Paes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA ANNA ROSA DE MELLO a atual Avenida 03 (SD-03), com início na Avenida Ismael Pereira de Souza e término na Avenida Ex-combatente Antônio Ferreira Funchal, no bairro Morada do Sol.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 16 de dezembro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete